

DECRETO Nº 2.779 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, A **Coordenadoria de Fiscalização de Tráfego e Administração** que terá as seguintes atribuições:

- I - Fazer cumprir as normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, na circunscrição do município e de acordo as competências definidas no C.T.B.;
- II - elaborar projetos para convênios com os governos estadual e federal na área de direitos humanos e segurança pública;
- III - coordenar e fiscalizar o sistema de Tráfego no Município;
- IV - planejar a operacionalidade das políticas de segurança no trânsito;
- V - acompanhar operacionalmente os semáforos, a sinalização de rotatórias, canalizações, sinalização horizontal e vertical de avenidas, ruas, travessas, praças e demais logradouros municipais;
- VI - elaborar banco de dados estatísticos, levantamento dos números de ocorrências ligadas ao trânsito para subsidiar ações a serem desenvolvidas no contexto das atividades educativas;
- VII - Desenvolver ações administrativas para dar suporte as demais áreas da Secretaria .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Eco*
Times..... em 28/11/2011
pág. 11..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03/11/2011 a 10/11/2011.